

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 21/07/2025 a 21/07/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ana Carolina Lopes Cardoso	AG05459448	GWS-5962	566-50	14/07/2025	11:00
Juarez Carvalho Machado	AG05459194	EPL-3168	573-80	18/07/2025	20:27
Magali Granados Tejada	AG05459195	DGD-2885	573-80	18/07/2025	18:38
Maria Rosa De Gusmao	AG05459449	CFH-1810	518-51	14/07/2025	08:30
Suelem Cristina Silva Dionisio	AG05459193	EPP-2172	653-00	15/07/2025	11:22

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**